



# ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II  
EDIÇÃO Nº 0177

Quarto Centenário Terça-Feira, 05/02/2019  
Página 1 de 5

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, REINALDO KRACHINSKI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 14/2019  
b) Licitação Nº : 12/2019  
c) Modalidade : Processo Dispensa:  
d) Data Homologação : 05/02/2019  
e) Objeto Homologado : LOCAÇÃO DE IMÓVEL - LOTE Nº 08, DA QUADRA Nº 10 DA PLANTA GRANDE GERAL DE QUARTO CENTENÁRIO - PARANÁ, NA AVENIDA PARANÁ, 595, NO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, CONTENDO UM IMÓVEL COMERCIAL EM ALVENARIA COM OS LIMITES E CONFRONTAÇÕES DESCRITOS NA MATRÍCULA Nº 5.063, DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ.

20.606.0010.2.038. - MANTER E EQUIPAR A AGRICULTURA E O MEIO AMBIENTE

**Fornecedor: FIDELCINO NOVAES DA SILVA**  
**CNPJ/CPF: 090.285.449-68**

LOTE 1

Valor Total do Lote: 4.334,28 (quatro mil, trezentos e trinta e quatro reais e vinte e oito centavos)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	LOCAÇÃO DE IMÓVEL - LOTE Nº 08, DA QUADRA Nº 10 DA PLANTA GRANDE GERAL DE QUARTO CENTENÁRIO - PARANÁ, NA AVENIDA PARANÁ, 595, NO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, CONTENDO UM IMÓVEL COMERCIAL EM ALVENARIA. COM OS LIMITES E CONFRONTAÇÕES DESCRITOS NA MATRÍCULA Nº 5.063, DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ.	MÊS	6,00	722,3800	4.334,28

**Valor Total Adjudicado e Homologado - R\$ 4.334,28**

QUARTO CENTENÁRIO, 05 de fevereiro de 2019.

**REINALDO KRACHINSKI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



**ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO  
DE QUARTO CENTENÁRIO**  
LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

**ANO II**  
**EDIÇÃO Nº 0177**

**Quarto Centenário Terça-Feira, 05/02/2019**  
Página 2 de 5

**TERMO DE RESCISÃO - CONTRATO Nº 173/2018-PMQC**

Aos 05 (cinco) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, o **MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 01.619.104/0001-41, com sede administrativa à Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, centro, nesta cidade, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Sr. **REINALDO KRACHINSKI**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.821.928/SSP-PR e inscrito no CPF sob o nº 329.708.119-87, residente e domiciliado na Travessa Pe. Teixeira, 37, Jardim Moleiro, na cidade de Quarto Centenário, Estado do Paraná, como **LOCADORA** a empresa **VILLA MARIA INCORPORACOES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 18.383.486/0001-50, com sede na Rua Ernesto de Paula Santos, nº 960, sala 102, bairro de Boa Viagem, no Município de Recife/Pernambuco, denominada LOCADOR, neste ato representado pela **Sra. SIMONE COSTA ARAUJO DUARTE**, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.416.618-0/SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob o nº 754.823.809-63, residente e domiciliada no Município de Recife/Pernambuco, de ora em diante denominada de **CONTRATADA**, resolvem rescindir "amigavelmente" o **Contrato de Locação de Imóvel Nº. 173/2018-PMQC**, originado do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 107/2018** conforme autos do protocolo nº 89/2019-1, o que fazem nos seguintes termos:

*CLÁUSULAS DESTA RESCISÃO:*

1ª - Os signatários deste instrumento, devidamente qualificados, nos termos do artigo 79, inciso II, da Lei Nº. 8.666/93 tem entre si justa e acertada a **Rescisão do Contrato** supramencionado, cujo objeto versa sobre a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL (BARRACÃO DO PATIO DE MAQUINAS E RECICLAVEIS)**.

2ª - A presente Rescisão é válida a partir desta data, de comum acordo, na melhor harmonia, dando ambas as partes a mais ampla e geral quitação.



# ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II  
EDIÇÃO Nº 0177

Quarto Centenário Terça-Feira, 05/02/2019

Página 3 de 5

E por estarem justas, cientes e de acordo com os termos desta **Rescisão**, as partes por si assinam este instrumento em 03 (três) vias para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo, autorizando a publicação do extrato da rescisão contratual.

**REINALDO KRACHINSKI**  
PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE

**SIMONE COSTA ARAUJO DUARTE**  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

2. \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:



# ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II  
EDIÇÃO Nº 0177

Quarto Centenário Terça-Feira, 05/02/2019  
Página 4 de 5

### EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Av. Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.619.104/0001-41, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor REINALDO KRACHINSKI, ratifica o Termo de Dispensa de **licitação nº 16/2019**, nos termos do Artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

<b>TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 16/2019</b>	
<b>NÚMERO EDITAL/PROCESSO N.º 18/2019</b>	
<b>Contratada:</b> MARIA JOSÉ ALVES	<b>CNPJ/MF:</b> 424.171.399-87
<b>Objeto do Contrato:</b> LOCAÇÃO DE IMÓVEL - ALUGUEL SEASO.	
<b>Valor:</b> R\$ 12.252,00 (doze mil, duzentos e cinquenta e dois reais)	
<b>Data da Assinatura:</b> 05 de fevereiro de 2019	
<b>Foro:</b> Comarca de Goioerê, Estado do Paraná.	

Quarto Centenário, 05 de fevereiro de 2019

**REINALDO KRACHINSKI**  
Prefeito Municipal



# ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II  
EDIÇÃO Nº 0177

Quarto Centenário Terça-Feira, 05/02/2019  
Página 5 de 5

### NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE TRANSFERENCIA DA UNIÃO

O Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, notifica a Câmara Municipal, aos Partidos Políticos e as Entidades Empresariais com sede neste Município que, em cumprimento ao art. 2º da Lei nº. 9.452/97 que os recursos provenientes da União, encontram-se registrados em sistemas de gestão, cujos, registros podem ser conferidos no portal de transparências, aba Execução (Receita) Grupos: 1. Receitas Correntes e 2. Receitas de Capital – sub grupos 1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades e 2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades.

OBS. Eventuais dúvidas contatar o setor financeiro da Municipalidade  
Quarto Centenário, Estado do Paraná.

**Reinaldo Krachinski**  
Prefeito Municipal

**Marcio da Silva Krachinski**  
Secretário Interino de Administração/Fazenda